



RURAL
SUSTENTÁVEL
• CERRADO •

REGULAMENTO PARA ACESSO AO APOIO FINANCEIRO DE
SUPORTE À ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS NAS
UNIDADES DEMONSTRATIVAS (UDs) COM
VISTA À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
DE DIAS DE CAMPO E DEMAIS AÇÕES E
EVENTOS DO PROJETO

BRASÍLIA/DF - AGOSTO DE 2021

Execução:



Coordenação Científica:



Realização:





SUMÁRIO

SIGLAS	3
1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO RURAL SUSTENTÁVEL - CERRADO	4
2. O QUE É O APOIO FINANCEIRO DE SUPORTE À ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS NAS UNIDADES DEMONSTRATIVAS (UDs)?	5
3. COMO SERÁ DISPONIBILIZADO O APOIO FINANCEIRO?	6
4. COMO SUBMETER O PLANO DE INVESTIMENTO DA PROPRIEDADE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO?	7
5. QUAIS ITENS PODERÃO SER ADQUIRIDOS POR MEIO DO APOIO FINANCEIRO?	9
6. CRONOGRAMA	10
7. CONTATO	11
8. DOCUMENTOS AUXILIARES	11



TABELAS

Tabela 1. Recurso destinado a estruturação de espaços nas UDs para apoiar as atividades de Dias de Campo e demais ações e eventos do projeto	5
Tabela 2. Cronograma do Regulamento	10



SIGLAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
GEE	Gases de Efeito Estufa
IABS	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade
ILPF	Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UD	Unidade Demonstrativa
UM	Unidade Multiplicadora
PRS	Projeto Rural Sustentável
RPD	Recuperação de Pastagens Degradadas



1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO RURAL SUSTENTÁVEL - CERRADO

O projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, ou Projeto Rural Sustentável - Cerrado (PRS - Cerrado), tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.

Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.

As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.



O projeto é financiado pela Cooperação Técnica BR-T1409 aprovada pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** com recursos oriundos do Financiamento Internacional do Clima do **Governo do Reino Unido**, tendo o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** como beneficiário institucional. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR). A **Associação Rede ILPF**, através da **Embrapa**, é a responsável pela coordenação científica e apoio às demais atividades executivas do projeto.

2. O QUE É O APOIO FINANCEIRO DE SUPORTE À ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS NAS UNIDADES DEMONSTRATIVAS (UDs)?

As propostas selecionadas na Chamada de Cadastramento e Seleção de Unidades Demonstrativas (UDs) do PRS - Cerrado têm como um dos benefícios previstos no edital “o apoio financeiro de suporte à estruturação de espaços na propriedade com vista à realização das atividades de Dias de Campo e demais ações e eventos do projeto a serem realizados nas UD’s”.

O apoio financeiro oferecido será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as UD’s classificadas como padrão e de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as UD’s classificadas como especiais (ver **Tabela 1** a seguir), conforme previsto no edital da Chamada de Cadastramento e Seleção de Unidades Demonstrativas (UDs).

Tabela 1. Recurso destinado para estruturação de espaços nas UD’s para apoiar as atividades de Dias de Campo e demais ações e eventos do projeto

Tipo de UD	Valor (R\$)
UD Especial	Até 30.000,00 por UD
UD Padrão	Até 15.000,00 por UD



O presente regulamento tem como objetivo descrever o procedimento para que os(as) 170 produtores(as) rurais que tiveram suas propriedades selecionadas como UD's acessem esse apoio financeiro com as finalidades anteriormente descritas.

3. COMO SERÁ DISPONIBILIZADO O APOIO FINANCEIRO?

Os recursos serão disponibilizados mediante aquisições de bens e contratações de serviços realizadas diretamente pelo IABS, seguindo seu Regulamento de Compras e Contratações¹, a partir de orçamento prévio estabelecido em conjunto com o(a) produtor(a).

A aquisição dos bens e contratação de serviços realizados diretamente pelo IABS será efetuada mediante aprovação de um Plano de Investimento que deverá ser submetido pelos(as) produtores(as) no portal *on-line* do projeto e aprovado pela equipe do PRS - Cerrado. O Plano de Investimento irá registrar as solicitações dos(as) produtores(as) para aplicação do recurso e todas as informações necessárias para avaliação e execução das aquisições e/ou contratações solicitadas (ver **documentos auxiliares**). A construção do Plano de Investimento será realizada em conjunto entre o(a) produtor(a) e a equipe local do projeto, visando atender as principais necessidades de estruturação da propriedade para a realização dos Dias de Campo e demais ações e eventos do projeto.

O Plano de Investimento apresentado será avaliado pela equipe técnica do projeto quanto à aderência às orientações do edital e à pertinência em relação aos objetivos do projeto, podendo solicitar alterações que contribuam com o uso mais eficiente dos recursos disponibilizados. Para cada UD aprovada será submetido um único Plano de Investimento, embora o mesmo possa indicar mais de um objeto prioritário para contratação ou aquisição.

¹ Disponível em: www.iabs.org.br



4. COMO SUBMETER O PLANO DE INVESTIMENTO DA PROPRIEDADE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO?

Para construção do Plano, o(a) monitor(a) local da microrregião correspondente realizará uma visita na propriedade junto ao(à) produtor(a), de forma a verificar a infraestrutura da mesma e a identificar necessidades, considerando a realização dos Dias de Campo e demais ações e eventos do projeto. Em seguida, o(a) produtor(a) deverá submeter o Plano no portal do projeto para validação. Todos os trâmites relativos à submissão, aprovação e execução do Plano de Investimento serão realizados por meio do portal do PRS - Cerrado, com acompanhamento e apoio das equipes do projeto (monitores(as) locais e equipes técnicas).

- a) O(A) produtor(a) rural deverá acessar o portal com seu login e senha (os mesmos utilizados na Chamada de Cadastramento e Seleção de Unidades Demonstrativas) e acessar o formulário de “Plano de Investimento”. Ele(a) deverá preencher o formulário disponível no sistema, anexar os documentos necessários (ex.: orçamentos) e submetê-lo para análise. O Plano de Investimento será elaborado pelo(a) produtor(a) rural junto com o(a) monitor(a) local da microrregião correspondente, conforme mencionado acima.
- b) Para cada solicitação prevista no Plano de Investimento, o(a) produtor(a) deverá submeter no portal 3 (três) orçamentos contendo os itens e/ou serviços solicitados. As seguintes informações precisam ser contempladas nos orçamentos:
 - Identificação do comprador ou tomador do serviço interessado, que no nosso caso é o IABS;
 - Dados do estabelecimento/loja/prestadora de serviço, disponibilizando o máximo de informações referente ao contato (nome, CNPJ, telefone e endereço);
 - Prazo de entrega após compra;
 - Data em que o orçamento foi realizado e o prazo de validade;
 - Valor total do frete (quando houver);



- Formas de pagamento que são aceitas (ex.: transferência bancária ou boleto);
 - Itens e/ou serviços incluídos no orçamento, contendo as quantidades, unidade, valor unitário, valor total e finalidade).
- c) A equipe do PRS - Cerrado analisará o formulário submetido pelo(a) produtor(a) rural. Este processo de avaliação irá considerar a coerência entre as finalidades de uso declaradas e os objetivos do apoio financeiro previstos neste Regulamento, além de avaliar se os orçamentos apresentados são plausíveis e correspondem aos preços de mercado. Nos documentos auxiliares, constam as informações que deverão incluir-se nos orçamentos. Se a equipe do PRS - Cerrado verificar que o Plano de Investimento necessita de algum ajuste, entrará em contato com o(a) requerente para as devidas correções. Caso as exigências mínimas não sejam cumpridas nos ajustes, o Plano de Investimento poderá ser reprovado, sendo necessária a elaboração de um novo Plano.
- d) Após a aprovação do Plano, as aquisições e contratações serão realizadas exclusivamente pelo IABS, de acordo com o seu Regulamento de Compras e Contratações, respeitando todas as normas e exigências administrativas de aquisições.
- e) Posteriormente, todos os bens adquiridos terão sua propriedade transferida para o(a) produtor(a) rural mediante termo específico, passando a ser de responsabilidade do(a) mesmo(a).
- f) Para fins de acompanhamento, serão aplicados meios de verificação da recepção das aquisições e da execução dos serviços previstos no Plano de Investimento aprovado. Serão disponibilizados modelos específicos para isso (documentos auxiliares).

Atenção: o(a) produtor(a) rural **não receberá recurso financeiro em conta bancária e não haverá reembolso.** Dessa forma, a solicitação da aquisição de bens e contratação de serviços deverá estar em sua totalidade explícita no Plano de Investimento, constando a quantidade a ser adquirida e indicação de possíveis fornecedores e orçamentos. Não haverá outra chamada de apoio financeiro para estruturação das UD's do projeto.



Caso a aquisição de bens e/ou contratação de serviços incluídos no Plano de Investimento ultrapassem o valor do apoio financeiro, este Regulamento prevê a possibilidade de contrapartida por parte do(a) produtor(a) rural, sendo necessária a comprovação mediante aceite do Termo de Compromisso de Contrapartida disponível no portal.

O(A) produtor(a) rural deverá fornecer as informações solicitadas sempre que necessário. Ao finalizar as aquisições de equipamentos, obras, reformas e adequação de espaços físicos, a equipe do PRS - Cerrado poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a propriedade beneficiária do apoio financeiro.

5. QUAIS ITENS PODERÃO SER ADQUIRIDOS POR MEIO DO APOIO FINANCEIRO?

Alguns exemplos de itens que poderão ser adquiridos por meio do apoio financeiro são:

- **Equipamentos** a serem usados em eventos para Dias de Campo, como aparelho de som, projetor (*data show*), computador, tela, entre outros.
- **Infraestrutura** que colabore para a realização de eventos e atividades, como construção ou reforma de galpão, banheiro e/ou área externa, aquisição de tendas, cadeiras e mesas, instalação de cercas e placas informativas, entre outros.
- **Serviços** que melhorem as condições da propriedade para realização de eventos e atividades, como adequação da infraestrutura elétrica, estruturação de estradas ou limpeza de áreas destinadas a eventos.
- **Outras aquisições** e serviços para fazer/aprimorar **espaços demonstrativos**.

Os itens acima são exemplificativos, podendo outros itens não elencados serem apresentados para avaliação no Plano de Investimento. Todas as propostas serão avaliadas e sujeitas à aprovação pela equipe do PRS - Cerrado. Casos omissos poderão ser levados ao Comitê Consultivo do projeto.

Adicionalmente, serão considerados itens inelegíveis:

- a) Compra de terra;
- b) Compra de armas de fogo;



- c) Pagamento de dívidas;
- d) Pagamento de salário de funcionário(a) público(a), lideranças, sócios ou técnicos do projeto;
- e) Compra de participação de empresas;
- f) Compra de veículos;
- g) Compra de outros bens e serviços considerados não essenciais à execução do projeto e à realização dos Dias de Campo.

6. CRONOGRAMA

Tabela 2. Cronograma previsto

ETAPAS	MEIO	PRAZOS
Lançamento do Regulamento	Mídias digitais e portal do PRS - Cerrado	31/08/2021
Divulgação direcionada e reuniões virtuais de orientação	Mídias digitais e <i>on line</i>	01 a 10/09/2021
Construção conjunta dos Planos de Investimento (produtor(a) e monitor(a) local)	Visita na propriedade	13/09/2021 a 08/10/2021
Submissão dos Planos de Investimento	Portal <i>on line</i>	16/09/2021 a 11/10/2021
Análise dos Planos de Investimento	Atividades internas	16/09/2021 a 29/10/2021
Aquisição dos bens e serviços pelo IABS*	Atividades internas	20/09/2021 a 05/11/2021

* Em casos específicos a aquisição poderá ser realizada em datas que ultrapassem o prazo estipulado.



7. CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos referentes a este regulamento devem ser enviados para:



(61) 9 8413-9285 ou 0800 038 6616



chamada.ud@iabs.org.br

As mensagens serão respondidas em horário comercial (segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília).

8. DOCUMENTOS AUXILIARES

Os seguintes documentos auxiliares serão disponibilizados no site do projeto:

- Modelo de formulário para submissão do Plano de Investimento pelos(as) produtores(as), incluso Termo de Compromisso de Contrapartida, (quando aplicar)²
- Modelo do Termo de Recebimento e Responsabilidade pela Guarda e Uso do bem e/ou serviço de acordo com o Plano de Investimento do(a) produtor(a)³

² Os(as) produtores(as) deverão preencher as informações solicitadas no portal do PRS - Cerrado e aceitar o Termo de Compromisso de Contrapartida (quando aplicar), disponível em: <https://portal.ruralsustentavel.org/accounts/login/?next=/>

³ O aceite do Termo de Recebimento e Responsabilidade pela Guarda e Uso do bem e/ou serviço é realizado por meio do portal do PRS - Cerrado, no momento do recebimento dos bens e/ou serviços, disponível em: <https://portal.ruralsustentavel.org/accounts/login/?next=/>